



LEI DECRETO EDITAL PORTARIA

Publicado no quadro mural das dependências
da Prefeitura Municipal de Nova Prata RS de

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 8.540, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Declara ponto facultativo no dia 21 de Abril de 2021 para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Saneamento e Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento determina compensação de horário.

ALCIONE GRAZZIOTIN, NA CONDIÇÃO DE PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, no uso de suas legais atribuições, conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal 4055/98, de 04 de novembro de 1998.

CONSIDERANDO que no dia 21 de Abril de 2021, é feriado Nacional do Dia de Tiradentes.

CONSIDERANDO a manutenção do andamento das obras em estradas Municipais e para os produtores rurais, revelando assim o interesse público.

RESOLVE:

Art. 1.º Declarar ponto facultativo, o dia 23 de Abril de 2021, para todos os serviços públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Obras e Saneamento e Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2.º Para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Saneamento e Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, fica determinada compensação de horário a ser realizada no dia 21 de Abril de 2021.

Art. 3.º Para os servidores que possuem horas de crédito no banco de horas, suficientes para a compensação, não será aberto o ponto para compensação.

§ 1.º As horas realizadas, excedentes ao necessário para a compensação, serão excluídas.

§ 2.º O disposto neste artigo não se aplica aos servidores que se encontram regularmente convocados para serviço extraordinário.

Art. 4.º Tal disposição não afeta os serviços essenciais do Município.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, 20 de Abril

de 2021.


Alcione Grazziotin
Prefeito Municipal


Rosimar Brandalise
Secretário de Administração